

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 226/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00203247	65992	JWE2368	06/08/2025 10:31	20/10/2025	R\$ 293,47
TV00008309	65992	QDF6425	06/08/2025 11:18	20/10/2025	R\$ 293,47
TA00204231	70481	SZJ9E45	06/08/2025 20:22	20/10/2025	R\$ 293,47
TA00206065	70481	SZS6E13	06/08/2025 19:35	20/10/2025	R\$ 293,47
TV00008308	65992	QPK7G45	06/08/2025 11:11	20/10/2025	R\$ 293,47
TV00000798	65992	NSR5J51	06/08/2025 11:04	20/10/2025	R\$ 293,47
TA00205118	55500	EJU9C56	06/08/2025 10:35	20/10/2025	R\$ 130,16
TA00205116	70301	RXD5I07	06/08/2025 08:13	20/10/2025	R\$ 293,47
TA00205972	70301	QVS0B65	04/08/2025 14:44	20/10/2025	R\$ 293,47
TV00000796	65992	QEN6357	06/08/2025 10:50	20/10/2025	R\$ 293,47
TA00206064	70301	SZS6E13	06/08/2025 19:35	20/10/2025	R\$ 293,47
TV00000795	65992	JVA7269	06/08/2025 10:48	20/10/2025	R\$ 293,47
TV00000800	65992	JVK8481	06/08/2025 11:09	20/10/2025	R\$ 293,47
TA00204228	70481	SZV8I95	06/08/2025 15:00	20/10/2025	R\$ 293,47
TV00000794	65992	QVH0I74	06/08/2025 10:43	20/10/2025	R\$ 293,47
TA00204227	60502	AXU8D72	06/08/2025 15:24	20/10/2025	R\$ 293,47
TV00000797	65992	JTU3778	06/08/2025 10:53	20/10/2025	R\$ 293,47
TA00204230	70301	SZJ9E45	06/08/2025 20:20	20/10/2025	R\$ 293,47
TA00204229	58192	SZD6D75	06/08/2025 20:12	20/10/2025	R\$ 880,41
TA00205117	60501	RXG8E10	06/08/2025 08:49	20/10/2025	R\$ 293,47
TA00206066	58192	CULOE46	06/08/2025 20:12	20/10/2025	R\$ 880,41
TV00000793	65992	QET4J58	06/08/2025 10:38	20/10/2025	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

20/09/2025

LILIAN SANTANA DOS SANTOS

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO